



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 44 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002854/2023-61

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 37, de 16 de outubro de 2023, que aprova *ad referendum* a proposta de renovação de contratação de Professor Visitante para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), ?Construindo possibilidades: sobre o Atendimento Educacional Especializado no Campus Porto Alegre/IFRS?, referente ao Edital IFRS nº 12/2023. Proponente: Helen Scorsatto Ortiz, Diretora de Extensão do Campus Porto Alegre do IFRS, nos termos do processo nº 23368.002742/2023-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 16:34)
FABRICIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **242c474bb7**